



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 179, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidores por mérito profissional.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos, relacionados abaixo, progressão por mérito profissional de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir das respectivas vigências.

SERVIDOR	SIAPE	CLASSE/ PADRÃO	VIGÊNCIA
ANDERSON LEMOS GALVAO	1651173	D/P-1 PARA P-2	09/02/2018
LIVIA COELHO DE ASSIS	2329879	D/P-1 PARA P-2	01/02/2018
JOAO DE JESUS MENDES DE VASCONCELOS	2329886	D/P-1 PARA P-2	02/02/2018
CARLOS ALBERTO MUNIZ	1714132	E/P-2 PARA P-3	03/02/2018
ROBERTA TAIANE GERMANO DE OLIVEIRA	2330682	D/P-1 PARA P-2	08/02/2018
JORDAO CAMPOS MORAIS PINHEIRO	2334044	E/P-1 PARA P-2	23/02/2018
LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO	2332919	E/P-1 PARA P-2	23/02/2018

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor